



PROCESSO N° 1623/2007

PROTOCOLO N.º 9.235.266-8

PARECER N.º 685/07

APROVADO EM 09/11/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Piscicultura – Área Profissional: Recursos Pesqueiros.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 4402/2007– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Piscicultura – Área Profissional: Recursos Pesqueiros.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão está localizado à Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, Prado Velho, no Município de Curitiba, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura, renovação do credenciamento com base no Parecer n° 568/07-CEE de 12/09/07.

3. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Piscicultura
- Área Profissional: Recursos Pesqueiros
- Regime de Matrícula: por período
- Número de vagas: 60 vagas
- Carga Horária: 1000 horas
- Regime de Funcionamento:
“será ministrado no turno da manhã, com a ocorrência das aulas de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 às 12:00 horas, podendo também, de acordo com a necessidade, a abertura de turmas para o período da noite, com a ocorrência das aulas de segunda a sexta-feira das 19:00 às 22:15 horas.”



PROCESSO N° 1623/2007

- Período de Integralização: mínimo de 18 meses (3 períodos letivos) e no máximo 60 meses (10 períodos letivos)
- Modalidade de Oferta: Presencial
- Requisitos de Acesso: O aluno deverá ter concluído ou estar cursando a terceira série do Ensino Médio.

4. Justificativa

“A Aquicultura é uma atividade que vem se desenvolvendo em um ritmo muito acelerado (aproximadamente 30% ao ano) no Brasil. Este índice é muito superior ao obtido na maioria das atividades agropecuárias mais tradicionais. Isso se deve ao fato da Aquicultura possuir uma boa lucratividade, no entanto, devemos considerar também que , quem decide investir na produção de organismos aquáticos, não possui preparo e conhecimento técnico para se criar com qualidade, baixo custo e sustentabilidade.

Vislumbrando o mercado de trabalho segundo dados obtidos do MEC, só 13% dos indivíduos situados na faixa dos 19 aos 24 anos freqüentam cursos de ensino superior no Brasil, fato que indica os efeitos perversos da pirâmide educacional no que se refere a inclusão do jovem nas universidades. Ou seja, dos estudantes que conseguem completar o ensino médio, a maioria passa a demandar por ocupação, emprego e renda antes de ingressar no ensino superior.

De outro lado, o mercado de trabalho tem exigido dos seus atuais e futuros trabalhadores níveis de escolaridade e qualificação muito maiores do que no passado, devido ao impacto das novas tecnologias nos processos de trabalho e de produção.

Nada mais justo então, não havendo outras alternativas, antecipar parte dos conhecimentos técnicos, profissionais e científicos aos egressos de nível médio, possibilitando uma travessia mais digna para o mundo do trabalho.

Com isso, justifica-se o enorme desafio de enfrentar as mudanças nos cursos de educação profissional, por meio de novas diretrizes curriculares para as áreas profissionais em geral.” (fl. 169)

5. Objetivos

- Valorizar a educação como processo seguro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento de sistema social competitivo e globalizado.
- Promover a transição entre a escola e o mundo de trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.
- Promover qualificação na área profissional de maneira a melhorar as condições de vida e trabalho em sociedade.
- Promover a formação técnica dentro dos princípios inovadores de ensino e aprendizagem baseados no aprender a aprender.” (fl.169)



PROCESSO N° 1623/2007

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Piscicultura de Nível Médio é um profissional apto a desenvolver atividades que visam o desenvolvimento do agronegócio referente a piscicultura, desde o planejamento para a construção de estruturas de criação de peixes, recebendo informações referentes a reprodução, alimentação, engorda, tratamento de água até chegar no processamento de produtos derivados de peixes e sua gestão e comercialização.” (fl.170)

7. Organização Curricular

O curso está organizado por período semestral, sendo composto por três períodos semestrais básicos, sem terminalidade, com carga horária total de 1.000 horas.



PROCESSO N.º 1623/2007

8. Matriz Curricular Técnico em Piscicultura

Estabelecimento de Ensino	Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão				
Cidade	Curitiba-PR				
NRE	Curitiba				
Nome do curso	Curso Técnico em Piscicultura de Nível Médio				
Forma	Subsequente e/ou concomitante				
Turno	Manhã / Noite				
1º Período Fundamentações Iniciais	Subfunções	Carga Horária			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total de Aulas	Total do Período
	Estudos de mercado	70 h	-	70 h	300 h
	Elaboração de projetos	70 h	-	70 h	
	Construção de viveiros	80 h	20 h	100 h	
Instalações hidráulicas	60 h	-	60 h		
2º Período Aplicações Práticas	Subfunções	Carga Horária			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total de Aulas	Total do Período
	Reprodução	80 h	20 h	100 h	300 h
	Larvicultura	80 h	20 h	100 h	
Engorda	80 h	20 h	100 h		
3º Período Industrializações e Controles	Subfunções	Carga Horária			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total de Aulas	Total do Período
	Seleção, tratamento, sanitização e processamento de pescado	40 h	20 h	60 h	400 h
	Elaboração de produtos e subprodutos	40 h	20 h	60 h	
	Embalagem, armazenamento e transporte	40 h	20 h	60 h	
	Controle de qualidade e monitoramento de efluentes	40 h	20 h	60 h	
	Gestão de entidades	80 h	-	80 h	
Gestão de comercialização	80 h	-	80 h		
Total de Horas (1º + 2º + 3º Períodos)	840 h	160 h	1000 h	1000 h	



PROCESSO N° 1623/2007

9. Certificação

“ O aluno ao concluir o Ensino Médio e concluir com êxito o Curso Técnico em Piscicultura, área profissional Recursos Pesqueiros, de Nível Médio com carga horária de 1.000 horas, receberá o diploma de Técnico em Piscicultura.” (fl. 266)

10. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE;
- Central de Estágios Geire Agente de Integração Ltda;
- Universidade Federal do Paraná – UFPR;
- Patronato Santo Antonio.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 203 a 228.

11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“O estabelecimento de ensino poderá aproveitar as competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, adquirida:

- em qualificações profissionais, etapas ou módulos de Nível Técnico concluído em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- em cursos de educação profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;
- em processos formais de certificação.”

(...)

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos à folha 230.

12. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação será diagnóstica, formativa, processual, contínua e cumulativa, visando acompanhar e aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem, obedecendo a ordenação e a seqüência do ensino, bem como a orientação do currículo.

(...)

Os resultados das avaliações serão realizados, utilizando-se os parâmetros de domínio das competências, habilidades e bases tecnológicas, evidenciadas pelos alunos e expressos em percentuais de domínio, em escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento).



PROCESSO N° 1623/2007

Ao final de cada período letivo, serão calculadas as médias de cada programa de aprendizagem, por meio de média aritmética dos percentuais de domínios evidenciados.

A aprovação do aluno nas aulas teóricas, teóricas-práticas, práticas e projetos finais serão vinculados ao critério de frequência e percentuais de domínio de competências e habilidades. Nas disciplinas teóricas, teóricas-práticas e práticas, o rendimento mínimo esperado para aprovação por média é 70% (setenta por cento) de domínio das competências e habilidades desenvolvidas e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).”

(...) (fls. 230 e 231)

13. Plano de Avaliação do Curso

“ Com os constantes avanços tecnológicos e a velocidade com que se processam as informações, as empresas passaram a exigir colaboradores cada vez mais qualificados. À destreza manual se agregam novas competências relacionadas à inovação, a criatividade, o trabalho em equipe e a autonomia na tomada de decisões. Equipamentos e instalações complexas requerem trabalhadores com níveis de educação e qualificação mais elevados, capazes de acompanharem os avanços tecnológicos e científicos da sociedade do conhecimento. Portanto o grande desafio da escola agora, será não somente propor disciplinas, conteúdos, ajustar os horários, mas principalmente acompanhar individual e coletivamente todo este processo de produção a ser construído.

A seguir algumas ações que podem ser desenvolvidas para um acompanhamento (avaliação) do curso:

- Elaboração em conjunto com o corpo docente e discente de instrumentos para a avaliação dos programas a serem aplicados ao final de cada período de ensino;
- Realização de reuniões bimestrais com o corpo docente e o técnico administrativo;
- Participação de reuniões, congressos, seminários, cursos promovidos pelos órgãos de classe profissional, instituições empregadoras, sempre que oportunizadas;
- Realização de reuniões com o corpo discente, ao início e final de cada período de ensino e sempre que necessário, inclusive com encontro anual de ex-alunos
- Acompanhamento do mercado e da evolução da área. (fl. 267)

14. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fabiano Bendhack	Zootecnia	● Coordenador de Curso
Jorge Daniel Mikos	Engenharia Agrônômica	● Reprodução ● Larvicultura ● Engorda
Peter Gaberz Kirschnik	Zootecnia	● Construção de Viveiros ● Embalagem, Armazenamento e Transporte
Valmir Moro Coque Filho	Engenharia Química	● Controle de Qualidade e Monitoramento de Efluentes ● Elaboração de Projetos



PROCESSO N° 1623/2007

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fabio Kis Almada	Medicina Veterinária	<ul style="list-style-type: none">● Seleção, Tratamento, Sanitização e Processamento de Pescado● Elaboração de Produtos e Subprodutos
Romulo Daniel	Bacharelado em Administração	<ul style="list-style-type: none">● Estudo de Mercado● Gestão de Entidades● Gestão de Comercialização
Romeu G. M. Neto	Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">● Instalações Hidráulicas

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 231 a 238.

16 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0330/2007 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Zootecnista Delton Adriano Gomes, emitiu o Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (cf. fls. 371 a 379)

O relatório de Avaliação apresenta as seguintes informações:
(...)

“biblioteca:

A biblioteca possui espaço físico que comporta todo acervo bibliográfico, com instalações modernas e mobiliário adequado para que os estudantes possam realizar suas pesquisas. Estantes, mesas, cadeiras em quantidade suficiente para atender a demanda de alunos e professores. Acervo atualizado.

laboratório(s).

Laboratórios equipados com equipamentos e mobiliários adequados ao funcionamento do curso e que atendem plenamente a exigência.”

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo nº 0330/07 de 26/06/07, do NRE de Curitiba, procedeu a **VERIFICAÇÃO ADICIONAL** no **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTOVÃO**, localizado na Rua: Imaculada Conceição, n.º1155 – Prado Velho - no município de Curitiba-PR, mantido pela Associação



PROCESSO N° 1623/2007

Paranaense de Cultura, visando **Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Piscicultura de Nível Médio – Área: Recursos Pesqueiros.**

Após averiguar, em processo formal e "in loco" as condições do Centro, para desempenho das atividades educacionais, somos de Parecer **FAVORÁVEL**, à Autorização de Funcionamento do referido Curso." (fl.376)

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o parecer nº 152/07 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Piscicultura – Área Profissional: Recursos Pesqueiros e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 1.000 horas, 60 vagas, período de integralização do curso de no mínimo 18 meses, regime de matrícula por período, oferta concomitante ou subseqüente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, no Município de Curitiba, renovação de credenciamento com base no Parecer nº 568/07-CEE, de 12/09/07.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, de acordo com a Deliberação CEE n.º 09/06.

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1623/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 07 de novembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de novembro de 2007.